



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

Com finalidade de promover o bem estar de sua população local, torna-se necessário a contratação de empresa para moldagem , confecção e entrega de Próteses Dentárias de acordo com a Portaria nº 2.759/12, do Programa Brasil Sorridente, especificados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Promovendo e ampliando o acesso mais eficiente e mais saudável para seus cidadãos. Houve a necessidade de proporcionar esse tipo de atendimento, consolidando uma das principais metas desta Gestão, planejada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Justificativa de Aquisição por Lote:

Os itens agrupados em lote único são classificados da mesma natureza e utilizados para uma única finalidade. A licitação em lote único proporciona a gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são produtos que precisam um do outro para se complementar. A divisão em lote único neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de vários contratos.

Igarapé - Açu, 12 de setembro 2017.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal